



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 3.473, de 16 de outubro de 2017.

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 3.960 de 2 de dezembro de 2016.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 101.177,04 (cento e um mil, cento e setenta e sete reais, quatro centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.122.10.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 33.744,00

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE –  
VINCULADOS

130210.301.301.2078 CAPS - CENTRO PSICOSOCIAL

3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 67.433,04

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 5.000,00, o superávit apurado no exercício de 2016 no valor de R\$ 56.433,04 e as reduções das seguintes dotações orçamentárias.

ÓRGÃO - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.122.10.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.3.90.47.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 30.000,00

ÓRGÃO - 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0401 - SECRETARIA DA AGRICULTURA



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br





# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

20.601.76.2012 MANUT.E DESENV.DAS ATIV.DA SECRETARIA

3.3.3.50.41.00.00 Contribuições.....R\$ 3.744,00

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE –

VINCULADOS

130210.301.301.2078 CAPS - CENTRO PSICOSOCIAL

3.3.1.90.16.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

3.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente .....R\$ 5.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 16 de outubro de 2017.**

**Emanuel Hassen de Jesus**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza

Secretário Municipal da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

